



PROCESSO Nº 95/2014 – CPL/FMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2014/CPL/FMS

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Projeto da Rede de Urgência nº 05853.163000/3120-02.

PARECER Nº 106/2015 – CONGEM

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014 – CPL/FMS** – Processo nº 95/2014, requerido pelo Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos/material permanente do projeto da rede de urgência nº 05853.163000/3120-02, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 755, em 02 (dois) volumes, os quais foram instruídos com a seguinte documentação:

- Solicitação de instauração de processo licitatório, datada de 26/05/2014 – MEMO INTERNO Nº 08/2014 (fls. 02);
- Listagem de Itens – MEMO INTERNO Nº 313/2014 (fls. 03/06);
- Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº da Proposta: 05853.163000/3120-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (fls. 07/43);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 44);
- Despacho do Secretário Municipal de Saúde no qual solicita pesquisa de preços e a demonstração de recursos orçamentários (fls. 45);
- MEMO. Nº 1151/2013, no qual encaminha orçamentos obtidos perante Empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 46/78);
- Relatório de Cotação (fls. 79/88);
- Planilha Mediana de Equipamentos/Material Permanente (fls. 89/93);
- Extrato de especificação da Dotação Orçamentária para realização de tal despesa no exercício de 2014 (fls. 94/96);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fls. 97);
- Termo de Autorização do Secretário Municipal de Saúde no qual autoriza a abertura do procedimento licitatório (fls. 98);
- Portaria de Nomeação dos Pregoeiros (fls. 99/100);
- Autuação do processo licitatório pelo Pregoeiro (a) (fls. 101);
- Despacho de encaminhamento do Pregoeiro (a) para exame da minuta (fls. 102);
- Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 103/128);
- MEMO EXTERNO Nº 2259/2014, de encaminhamento do processo (fls. 129);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Parecer Jurídico Nº 685/2014 – PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo desde que se cumprindo as formalidades legais (fls. 130/131);
- Edital Pregão Eletrônico (SRP) Nº 19/2014/CPL/FMS e seus anexos (fls. 132/157);
- Comprovante de encaminhamento de retirada do edital (fls. 158);
- Informação sobre a publicação de licitação (fls. 159);
- Comprovante de publicação no D.O.U. do aviso de licitação do pregão eletrônico designado para o dia 03/07/2014 às 9hs (fls.160);
- Comprovante de publicação nº 701653 na IOEPA com data do certame dia 03/07/2014 (fls. 161);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 19/2014 no Correio do Tocantins (fls. 162/163);
- Resumo da Licitação no portal do B.B. (fls. 164);
- Juntada de Protocolo de Retirada de Edital pelas empresas interessadas em participar do certame (fls. 165/177);
- Impugnação ao Edital pela empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (fls. 178/186);
- Resposta da Impugnação ao Edital de Licitação (fls. 187);
- Julgamento de Impugnação (fls. 188/190);
- Impugnação ao Edital pela empresa TECMAGEM – Indústria e Comércio de Equip. Med. Hosp. LTDA (fls. 191/195);
- Julgamento de Impugnação (fls. 196/199);
- Juntada de Proposta Habilitação das empresas participantes do certame (fls. 200/ 631);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 744);
- Extrato de especificação da Dotação Orçamentária para realização de tal despesa no exercício de 2015 (fls. 745/753);
- Certidão referente à correção da numeração de folhas (fls. 754).

Após a análise dos atos e termos do presente procedimento, observamos o seguinte:

2. ANÁLISE

2.1 Da Fase Externa

Conforme se infere da Ata de Sessão Pública do Pregão – **Pregão Eletrônico Nº 19/2014 – CPL - FMS – Processo nº 95/2014**, realizada na data de **03/07/2014 (fls. 632/743)**, participaram do ato 40 (quarenta) proponentes.

As empresas apresentaram propostas comerciais, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Na seqüência, foram observadas as fases de lances e negociação.

Ao final, as propostas mais vantajosas para cada um dos itens licitados foram às seguintes:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| ITEM | EMPRESA | VALOR | ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 930,00 | R\$ 990,87 |
| 2 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 5.200,00 | R\$ 6.997,50 |
| 3 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 12.920,00 | R\$ 13.707,27 |
| 4 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-ME | R\$ 13.800,00 | R\$ 14.815,87 |
| 5 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 13.320,00 | R\$ 16.061,40 |
| 6 | BAUMER S. A. | R\$ 125.000,00 | R\$ 185.500,00 |
| 7 | <u>NENHUM FORNECEDOR FOI DECLARADO VENCEDOR</u> | - | R\$ 14.878,00 |
| 8 | BAUMER S. A. | R\$ 172.000,00 | R\$ 686.188,10 |
| 9 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 7.968,00 | R\$ 9.807,00 |
| 10 | MEDI – SAÚDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 89.998,80 | R\$ 260.789,32 |
| 11 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.224,00 |
| 12 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 6.300,00 | R\$ 8.703,31 |
| 13 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 96.000,00 | R\$ 136.090,00 |
| 14 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.913,08 |
| 15 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 7.410,00 | R\$ 7.700,16 |
| 16 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 9.000,00 | R\$ 11.768,40 |
| 17 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 9.840,00 | R\$ 16.997,28 |
| 18 | <u>NENHUM FORNECEDOR FOI DECLARADO VENCEDOR</u> | - | R\$ 8.164,60 |
| 19 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.639,35 |
| 20 | <u>NENHUM FORNECEDOR FOI DECLARADO VENCEDOR</u> | - | R\$ 1.125,00 |
| 21 | ÉTICA MED COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSP. LTDA-EPP | R\$ 12.398,96 | R\$ 18.221,28 |
| 22 | WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA | R\$ 54.811,28 | R\$ 121.316,00 |
| 23 | <u>NENHUM FORNECEDOR FOI DECLARADO VENCEDOR</u> | - | - |
| 24 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 98.000,00 | R\$ 90.136,76 |
| 25 | D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 29.966,25 | R\$ 29.966,66 |
| 26 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 25.000,00 | R\$ 28.125,00 |
| 27 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 7.512,00 | R\$ 7.858,50 |
| 28 | DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – ME | R\$ 6.264,00 | R\$ 7.050,00 |
| 29 | <u>CANCELADO – VALORES ACIMA DA MÉDIA DOS PREÇOS DE MERCADO</u> | - | R\$ 4.550,00 |
| | TOTAL | R\$ 826.739,29 | R\$ 1.733.284,71 |

Assim, foram analisadas e classificadas as propostas das licitantes e após a fase competitiva, seguida de análise dos documentos de habilitação, as Empresas: **D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-ME; BAUMER S.A.; MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ÉTICA MED COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA e WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foram declaradas vencedoras do certame, de acordo com os valores supra. Não houve apresentação de recurso.

Da análise das propostas registradas acima para os itens **1 a 6, 8 a 17, 19, 21, 22, 24 a 28**, verificamos que os respectivos valores são inferiores aos estimados para a presente contratação, conforme Planilha Mediana de Equipamentos/Material Permanente (fls. 89/93).

Em relação à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N°. da Proposta: 05853.163000/3120-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, os valores ficaram bem acima (fls. 07/43).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Não houve nenhum fornecedor vencedor para os itens 7, 18, 20 e 23. O item 29 foi cancelado devido os valores apresentados ficarem acima da média dos preços de mercado.

Dando prosseguimento ao certame, o Resultado por Fornecedor das licitantes declaradas vencedoras, onde os documentos de habilitação das mesmas se constataram que, conforme os pareceres de Auditoria Contábil nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34 e 35/2015-CGM:

As empresas **D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-ME; BAUMER S.A.; MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** atenderam às exigências previstas no edital, de acordo com os Princípios da Moralidade, Legalidade Competitividade nos quais as demonstrações contábeis representaram adequadamente as práticas contábeis.

A empresa **ÉTICA MED COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** na sua Qualificação Econômico-Financeira a Validade apresentou prazo vencido em discordância com a data de abertura do certame. No Parecer de Auditoria Contábil Nº 30 foi sugerido o encaminhado do SICAF à Empresa Licitante supra para fins de correção e emissão de novo registro.

Ante o exposto, **cumprida a recomendação supra**, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, devendo ser adotadas as providências finais, tais como divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá, 24 de fevereiro de 2015.

Karen de Castro Lima
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 39. 657

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matrícula nº 39.679

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subseqüentes.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP